



RESOLUÇÃO Nº 2.511, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Institui o projeto Porto Alegre na História na Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o projeto Porto Alegre na História, a ser promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º O projeto Porto Alegre na História visa a trazer a lume eventos históricos relevantes para cidade de Porto Alegre, bem como a promover o acesso público à cultura, com a apresentação de espetáculos artísticos dirigidos ao público em geral.

Art. 3º A contratação dos grupos ou artistas que se apresentarão na programação anual do projeto Porto Alegre na História se dará nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre regulamentará, no que couber, esta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2018.

Ver. Valter Nagelstein,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Cláudio Janta,
1º Secretário.